

Lei da Paridade — a lei de paridade de género de Cabo Verde para cargos eletivos

Gender Equality · Good practice · Cabo Verde

Pontuação de qualidade: 96/100

Força da evidência: Observational / pre–post

Sumário

A Lei da Paridade de 2019 de Cabo Verde estabeleceu uma quota mínima de 40% para cada sexo em todas as listas de candidatos e condiciona o financiamento de campanhas ao cumprimento. Os assentos femininos na Assembleia Nacional subiram de 17/72 (23,6%) em 2016 para 28/72 (38,9%) após 2021.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	1/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-05

[ICIEG — Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género](#) — acedido a 2026-07-05

[IPU Parline — Cabo Verde, data on women](#) — acedido a 2026-07-05

[Official text — Lei da Paridade](#) — acedido a 2026-07-05

[UN News — ONU Mulheres apoia projeto de lei da paridade](#) — acedido a 2026-07-05

Citar — Evidoria. *Lei da Paridade — a lei de paridade de género de Cabo Verde para cargos eletivos*. ID persistente: 3f498c99-8461-4b60-b617-2e7d8cd90cad.